



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 3702024498

SEXTA, 26 DE JULHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 370

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Araguaã-TO**

Av. Araguaia, S/N° - Centro  
Araguanã-TO / CEP: 77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva**  
Prefeito Municipal

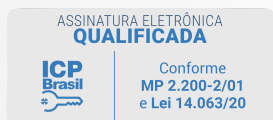
Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**3702024498**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
Ata de Registro de Preço, para: .....	2
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	12
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	12
► Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer .....	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2024 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2024 .....	13

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

**Ata de Registro de Preço, para:**

Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos em geral e outros afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaã-TO para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica.

Processo Licitatório Nº: 6/2024 Processo Adm. Nº: 648/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 17/07/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, 0, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 12.035.302/0001-84, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 6/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/5, 1/30, 1/55, 1/71, 1/86, 1/89, 1/91, 1/93, 1/123, 1/146, 1/151, 1/170, 1/172, 1/220, 1/239, 1/279, 1/282, 1/292, 1/295, 1/300, 1/305, 1/316, 1/339, 1/359, 1/363, 1/364, 1/365, 1/368, 1/369, 1/376	NOME: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:34.558.660/0001-04 ENDEREÇO:Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N, LOTE 31 SALA 01 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6332336628 EMAIL:licitacoes@apromedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA CPF: 850.196.401-82

1/1, 1/2, 1/4, 1/11, 1/12, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/31, 1/32, 1/33, 1/35, 1/36, 1/38, 1/45, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/67, 1/68, 1/70, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/80, 1/82, 1/85, 1/88, 1/90, 1/92, 1/94, 1/98, 1/100, 1/102, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/113, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/124, 1/126, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/144, 1/152, 1/153, 1/155, 1/157, 1/159, 1/160, 1/162, 1/165, 1/167, 1/175, 1/177, 1/178, 1/179, 1/180, 1/182, 1/183, 1/187, 1/189, 1/190, 1/193, 1/194, 1/196, 1/197, 1/198, 1/199, 1/200, 1/201, 1/202, 1/203, 1/204, 1/205, 1/207, 1/209, 1/211, 1/212, 1/217, 1/219, 1/221, 1/223, 1/224, 1/225, 1/227, 1/228, 1/240, 1/242, 1/243, 1/244, 1/252, 1/253, 1/254, 1/255, 1/256, 1/257, 1/258, 1/259, 1/261, 1/264, 1/267, 1/268, 1/269, 1/270, 1/271, 1/273, 1/274, 1/275, 1/276, 1/277, 1/278, 1/280, 1/281, 1/283, 1/284, 1/285, 1/286, 1/287, 1/290, 1/293, 1/294, 1/296, 1/297, 1/298, 1/299, 1/302, 1/303, 1/304, 1/306, 1/307, 1/308, 1/309, 1/310, 1/311, 1/313, 1/314, 1/315, 1/317, 1/318, 1/319, 1/320, 1/321, 1/322, 1/323, 1/325, 1/326, 1/327, 1/329, 1/330, 1/331, 1/332, 1/334, 1/335, 1/336, 1/337, 1/338, 1/340, 1/341, 1/342, 1/343, 1/345, 1/346, 1/347, 1/349, 1/351, 1/354, 1/373, 1/378, 1/379, 1/385, 1/387

NOME: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR  
CPF/CNPJ:00.545.222/0001-90  
ENDEREÇO:QUADRA 404 SUL AVENIDA LO 11 LOTE 05, S/N, null - PLANO DIRETOR SUL  
FONE:6332282525  
EMAIL:licitacao@profarmto.com.br  
REPRESENTANTE LEGAL NOME: EVELLYNN GANZAROLLI SOARES ROD CPF: 892.124.361-53

visando a Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos em geral e outros afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaã-TO para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

7660381090833578620

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

1. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
2. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 6/2024

1. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
2. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
3. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 6/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 5	UN	3.000,0000	DIPIRONA 500MG/ML	SANTISA	1,1200	3.360,0000
1 / 30	UN	25.000,0000	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	UNICHEM	0,2800	7.000,0000
1 / 55	AM	2.000,0000	DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. 2ML	SANTISA	1,0900	2.180,0000
1 / 71	un	3.000,0000	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	PRATI	0,2200	660,0000
1 / 86	CX	5.000	ELETRODOS CARDÍACOS CX COM 500 UNIDADES	DESCARPACK	0,2600	1.300
1 / 89	UN	10,0000	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE BRACADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO, EXTRA G- ESPECIFICAÇÕES BD OU WM	PREMIUM	84,6400	846,4000
1 / 91	UN	10,0000	ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, AÇO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS AÇO INOX, OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, HASTE LEVE, AJUSTE AUTOMÁTICO, DIAFRAGMA, CAMPÂNULA ADULTO.	PREMIUM	21,7700	217,7000

1 / 93	UN	5.000,0000	CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,2300	1.150,0000
1 / 123	UN	8.000,0000	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1100	880,0000
1 / 146	CX	20,0000	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO,Nº24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	25,3800	507,6000
1 / 151	UN	300,0000	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA BISNAGA	NATIVITA	9,4400	2.832,0000
1 / 170	UN	15,0000	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO COPO EM POLICARBONATO GRADUADO EM 500ML E TUBO EXTENSOR, ADULTO, TRANSPARENTE (CONJUNTO COMPLETO)	MULTILASER	11,8900	178,3500
1 / 172	UN	15,0000	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO COPO EM POLICARBONATO GRADUADO EM 500ML E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, TRANSPARENTE (CONJUNTO COMPLETO)	MULTILASER	7,9900	119,8500
1 / 220	UN	25,0000	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	7,4900	187,2500
1 / 239	un	1.000,0000	INDAPAMIDA 1,5MG	PRATI	0,3100	310,0000
1 / 279	UN	2.000,0000	EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDO	ALTHAIA	1,0300	2.060,0000
1 / 282	un	100.000,0000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	0,0500	5.000,0000
1 / 292	FR	20,0000	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML 2,5ML	GEOLAB	20,8400	416,8000
1 / 295	fr	100,0000	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250MG/5ML 100ML XPE	HIPOLABOR	9,3400	934,0000
1 / 300	CP	750,0000	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI	1,0100	757,5000
1 / 305	un	900,0000	DONEPEZILA, CLORIDRATO 10MG (MEMANTINA)	BIOLAB	0,7900	711,0000
1 / 316	UN	2.500,0000	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,8800	2.200,0000
1 / 339	UN	300,0000	TRAMADOL 50MG/ML - INJETAVEL	HIPOLABOR	1,6900	507,0000
1 / 359	CP	2.000,0000	OLMESARTANA 40MG	EUROFARMA	1,1200	2.240,0000
1 / 363	CP	1.000,0000	METOPROLOL 100MG	BIOSINTETICO	0,6900	690,0000
1 / 364	CP	1.000,0000	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 12,5MG	EUROFARMA	1,0100	1.010,0000
1 / 365	CP	1.000,0000	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 25MG	GERMED	0,8900	890,0000
1 / 368	CP	1.000,0000	ATORVASTATINA 20MG	GEOLAB	0,4100	410,0000
1 / 369	CP	1.000,0000	ROSUVASTATINA 20MG	UNICHEM	0,3500	350,0000
1 / 376	CP	500,0000	DULOXETINA 30MG	EMS	1,4700	735,0000
TOTAL:		39.341,7500				

RAZÃO SOCIAL:  
PROFARM  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
E MAT.  
HOSPITALAR

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	AM	1.500,0000	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C) 100MG/ML SOL. INJ. 5ML	HYPOFARMA	0,9600	1.440,0000
1 / 2	CO	70.000,0000	DIPIRONA 500MG	GREEM PHARMA	0,1400	9.800,0000
1 / 4	AM	5.000,0000	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL. INJ. 10ML	FARMACE	0,3500	1.750,0000
1 / 11	CO	3.000,0000	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	2,2000	6.600,0000
1 / 12	AM	150,0000	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ. 10ML	FARMACE	4,5000	675,0000
1 / 16	UN	2.000,0000	PARACETAMOL 200MG/ML	NATULAB	1,3000	2.600,0000
1 / 17	CX	20,0000	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,70 22G1 DESC. CX 100 UNID AGULHA CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	INJEX	6,0000	120,0000
1 / 18	AM	300,0000	ATROPINA, SULFATO 1,0MG/ML SOL. INJ. 1ML	FARMACE	1,0000	300,0000
1 / 19	un	150,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SUSP. INJ	TEUTO	7,0000	1.050,0000
1 / 20	UN	3.000,0000	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO	TEUTO	1,0000	3.000,0000
1 / 21	CX	20,0000	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,80 21G1 1/4 DESCART. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	DESCARPACK	6,0000	120,0000

1 / 22	CX	25,0000	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,80 21G1 DESC. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	DESCARPACK	6,0000	150,0000
1 / 23	UN	600,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI P/ P/ SUSP. INJ.	TEUTO	7,5000	4.500,0000
1 / 24	UN	15.000,0000	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,1000	1.500,0000
1 / 25	AM	1.500,0000	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL. INJ. 2ML.	HIPOLABOR	1,8000	2.700,0000
1 / 26	CX	30,0000	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,60 23G1 DESC. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	DESCARPACK	7,0000	210,0000
1 / 27	CP	1.000,0000	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	E M S	1,6000	1.600,0000
1 / 28	un	500,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10CM X 125CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM	ERIMAX	0,3500	175,0000
1 / 31	UN	1.300,0000	AMOXICILINA 50MG/ML - FR. C/ 60ML PÓ P/ SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI	5,5400	7.202,0000
1 / 32	un	800,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 125CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM	ERIMAX	0,5700	456,0000
1 / 33	AM	1.000,0000	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJ.	BLAUSIEGEL	4,5000	4.500,0000
1 / 35	un	1.000,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 125CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM	ERIMAX	0,8000	800,0000
1 / 36	UN	500,0000	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML - FR. C/	E M S	23,6200	11.810,0000
1 / 38	UN	600,0000	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30CM X 125CM, EM REP	ERIMAX	1,6000	960,0000
1 / 45	un	500,0000	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML	PRATI DONADUZZI	9,5000	4.750,0000
1 / 48	UN	20.000,0000	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	MULTILAB	1,3000	26.000,0000
1 / 49	CX	15,0000	CATETER INTRAVENOSO 16 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFÉRICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTÉRIL	DESCARPACK	1,0000	15,0000
1 / 50	FR	1.200,0000	Cefalexina 50mg/ml 60ml Suspensão oral	ABL ANTIBIOTICO	12,6900	15.228,0000
1 / 51	AM	1.200,0000	DEXAMETASONA, OSF. DISSODI 4MG/ML SOL. INJ. 2,5ML	HYPOFARMA	1,4000	1.680,0000
1 / 52	CX	15,0000	CATETER INTRAVENOSO 18 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFÉRICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTÉRIL	DESCARPACK	1,0000	15,0000
1 / 53	UN	1.000,0000	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML SOL. INJ 3ML	FARMACE	0,8000	800,0000
1 / 54	FR	300,0000	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSP. ORAL	E M S	7,0000	2.100,0000
1 / 57	CX	15,0000	CATETER INTRAVENOSO 20 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFÉRICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTÉRIL	DESCARPACK	0,6000	9,0000
1 / 58	CX	15,0000	CATETER INTRAVENOSO 22 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFÉRICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTÉRIL	DESCARPACK	0,8000	12,0000
1 / 59	UN	300,0000	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML SOL. INJ. 1ML	U.QUIMICA	1,3000	390,0000
1 / 60	UN	4.000,0000	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,1900	760,0000
1 / 61	UN	1.000,0000	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL 50 G	PRATI DONADUZZI	6,3000	6.300,0000
1 / 62	CX	15,0000	CATETER INTRAVENOSO 24 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFÉRICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTÉRIL	DESCARPACK	0,7000	10,5000

1 / 63	UN	1.000,0000	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ 1ML	FARMACE	1,0000	1.000,0000
1 / 64	TB	1.300,0000	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI 10GR POMADA	BELFAR	2,3000	2.990,0000
1 / 65	AM	2.000,0000	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML SOL INJ 5ML	FARMACE	1,5900	3.180,0000
1 / 67	UN	3,0000	COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL G.	MSO	8,6000	25,8000
1 / 68	un	400,0000	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME 30G	NATIVITA	4,7000	1.880,0000
1 / 70	UN	3,0000	COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL M.	MSO	8,5900	25,7700
1 / 73	un	200,0000	GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJ. 1ML	SANTISA	0,7100	142,0000
1 / 74	FR	800,0000	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSP. ORAL - 50ML	NATIVITA	4,3200	3.456,0000
1 / 75	UN	3,0000	COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL P.	MSO	8,6600	25,9800
1 / 76	TU	400,0000	COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G POMADA	ZYDUS	21,9000	8.760,0000
1 / 80	FR	2.000,0000	GLICOSE+CLOR DE SÓDIO 5+0,9% SOL INJ 500ML SIST FE	HALEX ISTAR	6,2000	12.400,0000
1 / 82	un	1.200,0000	GLICOSE 25 % SOL. INJ. 10 ML	EQUIPLEX	0,5100	612,0000
1 / 85	UN	5.000,0000	BULTIBROMETO DE ESCOPOLOAMINA + DIPIRONA 10 MG + 250MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,3000	1.500,0000
1 / 88	un	400,0000	GLICOSE 5 % SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	4,0200	1.608,0000
1 / 90	FR	600,0000	BULTIBROMETO DE ESCOPOLOAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - 20ML	NATULAB	6,0500	3.630,0000
1 / 92	un	400,0000	GLICOSE 5 % SOL. INJ. 500 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	5,6900	2.276,0000
1 / 94	UN	4.000,0000	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	MED QUIMICA	0,5600	2.240,0000
1 / 98	TB	600,0000	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	PRATI DONADUZZI	8,7600	5.256,0000
1 / 100	CX	6,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	90,0000	540,0000
1 / 102	TB	600,0000	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% 28G	HIPOLABOR	2,8000	1.680,0000
1 / 104	CX	6,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 1-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, 5,0 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	90,0000	540,0000
1 / 105	UN	2.500,0000	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,2200	550,0000
1 / 106	UN	800,0000	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	HIPOLABOR	4,5000	3.600,0000
1 / 107	UN	1.000,0000	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LÍOFILO INJ.	BLAUSIEGEL	6,5000	6.500,0000
1 / 108	CX	6,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 2-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	90,0000	540,0000
1 / 109	UN	300,0000	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG/2ML INJ. 2ML	HYPOFARMA	1,5000	450,0000
1 / 110	CX	6,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	90,0000	540,0000
1 / 111	FR	600,0000	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G (2%)	NATIVITA	5,0000	3.000,0000
1 / 113	CX	6,0000	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	90,0000	540,0000
1 / 115	FR	500,0000	RINGER LACTATO SÓDICO SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO.	JP	6,0000	3.000,0000
1 / 116	CX	6,0000	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 1-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	32,0000	192,0000
1 / 117	fr	1.200,0000	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML XAROPE	NATULAB	1,9000	2.280,0000

1 / 118	FR	600,0000	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/5ML + 0,25MG/5ML SOL. ORAL FRASCO 120 ML	CIMED	3,4000	2.040,0000
1 / 119	CX	6,0000	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	31,0000	186,0000
1 / 120	un	500,0000	RINGER LACTATO SÓDICO SOL. INJ. 500 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	7,0000	3.500,0000
1 / 124	CX	6,0000	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	33,0000	198,0000
1 / 126	un	1.000,0000	LORATADINA 1MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	3,7100	3.710,0000
1 / 131	un	1.000,0000	AMBROXOL 6MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE ADULTO	FARMACE	2,9100	2.910,0000
1 / 132	un	15,0000	GARROTE ELÁSTICO AZUL	PREMIUN	6,3000	94,5000
1 / 133	un	1.000,0000	AMBROXOL 3MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE PEDIÁTRICO	NATULAB	2,5000	2.500,0000
1 / 134	UN	100,0000	GEL PARA MEIOS DE CONTATO 1KG CONDUT USG	MULTIGEL	7,1500	715,0000
1 / 135	un	500,0000	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE	NATULAB	2,5600	1.280,0000
1 / 136	UN	1.000,0000	acebrofilina 25mg/5ml inf 100ml xarope	GEOLAB	8,9600	8.960,0000
1 / 137	UN	20,0000	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% 1 L	RIO QUIMICA	17,5200	350,4000
1 / 138	un	1.000,0000	ACEBROFILINA 10MG/ML - FR. C/ 120ML XAROPE ADULTO	GEOLAB	12,0000	12.000,0000
1 / 144	CP	2.000,0000	IVERMECTINA 6 MG	E M S	0,5000	1.000,0000
1 / 152	un	200,0000	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PAR	BE CARE	1,3500	270,0000
1 / 153	FR	500,0000	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML FRASCO 100ML	IFAL	4,5000	2.250,0000
1 / 155	un	200,0000	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PAR	BE CARE	1,3000	260,0000
1 / 157	CP	5.000,0000	DEXAMETASONA 4 MG	E M S	0,3000	1.500,0000
1 / 159	FR	1.000,0000	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR ORAL 100ML	FARMACE	2,0000	2.000,0000
1 / 160	FR	500,0000	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML	HIPOLABOR	4,3000	2.150,0000
1 / 162	CP	8.000,0000	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	0,1400	1.120,0000
1 / 165	un	2.000,0000	Azatioprina 50mg	CRISTALIA	1,2000	2.400,0000
1 / 167	CP	120.000,0000	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	0,0400	4.800,0000
1 / 175	un	30,0000	MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10S, 250 A 500 TESTES - ESPECIFICAÇÃO ACCU-CHECK	ROCHE	0,2300	6,9000
1 / 177	UN	3.000,0000	GLICAZIDA 60MG	PHARLAB	0,7000	2.100,0000
1 / 178	UN	50,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	PACK GC	38,0000	1.900,0000
1 / 179	UN	2.000,0000	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG	MSD	3,5000	7.000,0000
1 / 180	UN	50,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	PACK GC	55,0000	2.750,0000
1 / 182	UN	24.000,0000	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG	CIMED	0,0700	1.680,0000
1 / 183	UN	50,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	PACK GC	75,0000	3.750,0000
1 / 187	CP	20.000,0000	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,0700	1.400,0000
1 / 189	CP	2.000,0000	ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	0,1500	300,0000
1 / 190	CP	20.000,0000	CAPTOPRIL 25 MG	CIMED	0,0300	600,0000
1 / 193	FR	50,0000	ÁGUA OXIGENADA 1 LT PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (10V)	RIO QUIMICA	5,2000	260,0000
1 / 194	CP	4.000,0000	CARVEDILOL 3.125 MG	E M S	0,0800	320,0000

1 / 196	un	7.000,0000	SERINGA 03 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO	SR	0,1600	1.120,0000
1 / 197	UN	6.000,0000	Carvedilol 6,25mg	E M S	0,0800	480,0000
1 / 198	un	7.000,0000	SERINGA 05 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO	DESARPACK	0,1700	1.190,0000
1 / 199	CP	6.000,0000	CARVEDILOL 12,5 MG	E M S	0,0800	480,0000
1 / 200	CP	10.000,0000	CARVEDILOL 25 MG	E M S	0,1400	1.400,0000
1 / 201	un	7.000,0000	SERINGA 10 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO	DESCARPACK	0,3000	2.100,0000
1 / 202	un	7.000,0000	SERINGA 20 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO	DESCARPACK	0,4400	3.080,0000
1 / 203	un	6.000,0000	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	BELFAR	0,0500	300,0000
1 / 204	un	10.000,0000	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	SANVAL	0,0500	500,0000
1 / 205	un	5.000,0000	SERINGA DE INSULINA, 01 ML, 50UI + AGULHA 6MM X 0,25MM (31G).	DESCARPACK	0,1800	900,0000
1 / 207	un	25.000,0000	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	SANVAL	0,0600	1.500,0000
1 / 209	un	130.000,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,0600	7.800,0000
1 / 211	un	50.000,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	PRATI DONADUZZI	0,3000	15.000,0000
1 / 212	un	3.000,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	E M S	0,3000	900,0000
1 / 217	CP	2.000,0000	METILDOPA 500 MG	E M S	1,0000	2.000,0000
1 / 219	CP	20.000,0000	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	0,1000	2.000,0000
1 / 221	CP	20.000,0000	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	0,1100	2.200,0000
1 / 223	UN	2.000,0000	NEBIVOLOL 5MG	E M S	0,5200	1.040,0000
1 / 224	CX	1.000,0000	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLUCEMIA CAPILAR - ESPECIFICAÇÃO ACCU-CHECK CAIXA COM 50 UNIDADES	ROCHE	25,0000	25.000,0000
1 / 225	un	8.000,0000	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	OSORIO DE MORAIS	0,0400	320,0000
1 / 227	UN	1.000,0000	AMIODARONA 100MG	GEOLAB	0,3500	350,0000
1 / 228	am	4.000,0000	amiodarona 200mg	ZYDUS	0,4000	1.600,0000
1 / 240	UN	7.000,0000	Espironolactona 25mg	E M S	0,1700	1.190,0000
1 / 242	CP	50.000,0000	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	0,0600	3.000,0000
1 / 243	CP	130.000,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	0,0300	3.900,0000
1 / 244	cp	1.000,0000	ISOSSORBIDA 10MG	E M S	0,2300	230,0000
1 / 252	cp	2.000,0000	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	0,0800	160,0000
1 / 253	UN	2.000,0000	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,4000	800,0000
1 / 254	FR	600,0000	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	NATIVITA	2,0000	1.200,0000
1 / 255	un	2.000,0000	BROMOPRIDA 10MG	PRATI DONADUZZI	0,1900	380,0000
1 / 256	cp	6.000,0000	SIMETICONA 40MG	BELFAR	0,1100	660,0000
1 / 257	FR	600,0000	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO GOTAS FRASCO 15ML	NATULAB	1,3000	780,0000
1 / 258	CA	45.000,0000	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	0,0700	3.150,0000
1 / 259	FR	1.000,0000	Hidroxido de Alumínio 61,5mg Suspensão 100ml	NATULAB	2,3000	2.300,0000
1 / 261	FR	600,0000	OLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL 100ML	NATIVITA	4,0000	2.400,0000
1 / 264	fr	50,0000	bromo de ipratropio gts 0,250mg/ml solução inalante	PRATI DONADUZZI	1,2000	60,0000
1 / 267	un	40,0000	SALBUTAMOL 0,4MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE	NATULAB	2,1000	84,0000
1 / 268	UN	25.000,0000	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	0,0400	1.000,0000
1 / 269	UN	800,0000	Sais para reidratação oral 27,9G	NATULAB	0,8000	640,0000
1 / 270	UN	25.000,0000	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,0500	1.250,0000
1 / 271	FR	200,0000	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	NATULAB	0,7000	140,0000
1 / 273	UN	5.000,0000	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO	NATULAB	0,1800	900,0000
1 / 274	UN	1.000,0000	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI	0,1700	170,0000
1 / 275	CP	1.000,0000	ALOPURINOL 300 MG	PRATI DONADUZZI	0,2900	290,0000
1 / 276	un	25.000,0000	SINVASTATINA 20MG	CIMED	0,0900	2.250,0000
1 / 277	un	25.000,0000	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	0,1700	4.250,0000
1 / 278	CP	3.000,0000	CIPROFIBRATO 100MG	PRATI DONADUZZI	0,2500	750,0000
1 / 280	CP	2.000,0000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	E M S	0,3000	600,0000

1 / 281	UN	6.000,0000	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VIT D) 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	NUTIVIT	0,0800	480,0000
1 / 283	UN	2.000,0000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	0,5000	1.000,0000
1 / 284	UN	1.000,0000	Rivaroxabana 20mg	PHARLAB	0,4500	450,0000
1 / 285	cp	3.000,0000	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMICA	0,2500	750,0000
1 / 286	CP	24.000,0000	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	0,3500	8.400,0000
1 / 287	UN	2.000,0000	BETAISTINA 24MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,4000	800,0000
1 / 290	UN	600,0000	ACICLOVIR 50MG/ POMADA BSNAGA	PRATI DONADUZZI	2,6000	1.560,0000
1 / 293	un	3.000,0000	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB	0,3000	900,0000
1 / 294	un	3.000,0000	ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB	0,6000	1.800,0000
1 / 296	CP	8.000,0000	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	0,1900	1.520,0000
1 / 297	CP	8.000,0000	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	0,6500	5.200,0000
1 / 298	CP	6.000,0000	CLONAZEPAM 2MG	E M S	0,0400	240,0000
1 / 299	FR	400,0000	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (GTS) 20 ML	GEOLAB	2,2000	880,0000
1 / 302	CP	1.800,0000	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	0,0400	72,0000
1 / 303	CP	3.000,0000	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,0600	180,0000
1 / 304	AM	400,0000	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL 2ML	SANTISA	0,8000	320,0000
1 / 306	CP	5.000,0000	FENTOINA 100MG	HIPOLABOR	0,1900	950,0000
1 / 307	AM	400,0000	fenitoina injetavel 50mg/ml 5ml	HIPOLABOR	1,9000	760,0000
1 / 308	UN	7.000,0000	Fenobarbital 100MG	CRISTALIA	0,2000	1.400,0000
1 / 309	un	130,0000	FENOBARBITAL 40MG/ML - FR. GOTEJADOR C/ 20ML	CRISTALIA	4,5000	585,0000
1 / 310	UN	1.000,0000	ARIPIPRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,5000	500,0000
1 / 311	cp	1.000,0000	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,2800	280,0000
1 / 313	CP	1.200,0000	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	0,1700	204,0000
1 / 314	UN	100,0000	HALOPERIDOL 70,52MG/ML INJETAVEL	CRISTALIA	7,5000	750,0000
1 / 315	UN	1.500,0000	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,5000	750,0000
1 / 317	UN	1.000,0000	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,2500	250,0000
1 / 318	UN	600,0000	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,4500	270,0000
1 / 319	fr	15,0000	RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30ML	PRATI DONADUZZI	10,0000	150,0000
1 / 320	UN	1.500,0000	Risperidona 1MG	PRATI DONADUZZI	0,1000	150,0000
1 / 321	UN	8.000,0000	Risperidona 2MG	PRATI DONADUZZI	0,0900	720,0000
1 / 322	UN	3.600,0000	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,2000	720,0000
1 / 323	CP	3.600,0000	BROMAZEPAM 3MG	NEO QUIMICA	0,0900	324,0000
1 / 325	UN	20.000,0000	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,0500	1.000,0000
1 / 326	UN	1.800,0000	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,1100	198,0000
1 / 327	UN	600,0000	CITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,2200	132,0000
1 / 329	UN	5.000,0000	ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1400	700,0000
1 / 330	UN	8.000,0000	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA	MEDQUIMICA	0,0900	720,0000
1 / 331	CA	6.000,0000	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	ZYDUS	0,1500	900,0000
1 / 332	CP	1.000,0000	CLORIDRATO DE PAROXETINA 25MG	EUROFARMA	0,0800	80,0000
1 / 334	un	2.000,0000	SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	1,3000	2.600,0000
1 / 335	UN	20.000,0000	SERTRALINA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,1300	2.600,0000
1 / 336	cp	5.000,0000	bupropiona 150mg	GEOLAB	0,5500	2.750,0000
1 / 337	UN	5.000,0000	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA	GEOLAB	0,4300	2.150,0000
1 / 338	un	2.000,0000	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	HIPOLABOR	0,1700	340,0000
1 / 340	AM	200,0000	MORFINA 10MG/ML - 1ML	HIPOLABOR	2,1000	420,0000
1 / 341	UN	4.000,0000	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	0,3700	1.480,0000
1 / 342	UN	1.000,0000	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY	1,1100	1.110,0000
1 / 343	UN	1.000,0000	OXCARBAZEPINA 600 MG	RANBAXY	1,5300	1.530,0000
1 / 345	UN	8.000,0000	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	0,2100	1.680,0000
1 / 346	UN	2.300,0000	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	0,1700	391,0000
1 / 347	cp	2.500,0000	QUETIAPINA 25MG	ZYDUS	0,1400	350,0000
1 / 349	cp	3.000,0000	QUETIAPINA 100MG	ZYDUS	0,3300	990,0000
1 / 351	UN	10.000,0000	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	E M S	0,2300	2.300,0000
1 / 354	UN	600,0000	alprazolam 0,5mg	E M S	0,0900	54,0000
1 / 373	CP	1.200,0000	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	ZYDUS	0,8500	1.020,0000
1 / 378	CP	1.000,0000	ÁCIDO VALPROICO+VALPROATO DE SÓDIO 500MG	TORRENT	2,4000	2.400,0000
1 / 379	CP	500,0000	VENFALEXINA 75MG	GEOLAB	0,6200	310,0000

1 / 385	am	100,0000	PROPOFOL 10MG/ML COM 20ML	CRISTALIA	7,7500	775,0000
1 / 387	am	1.000,0000	CLORETO DE POTASSIO 19 % AMP 10 ML	EQUIPLEX	0,5000	500,0000
TOTAL:		441.896,8500				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, entre outras:

1. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

1. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 6/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

1. a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ
2. b) Certidão Negativa de Débito - CNL do INSS;
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua

reapresentação e conseqüente aprovação.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
2. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

1. houver interesse público, devidamente fundamentado;
2. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

1. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
2. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
3. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, garantido o devido

processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

1. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;
2. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 6/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 6/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 26 de julho de 2024

GESTOR FMS

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR

PROCESSO Nº 648/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2024 Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos em geral e outros afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaã-TO para suprir as necessidades da Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica.

destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, estabelecida em QUADRA 404 SUL AVENIDA LO 11 LOTE 05, 0, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C) 100MG/ML SOL. INJ. 5ML	HYPOFARMA	1.500,0000	AM	0,9600	1.440,0000
01/02	DIPIRONA 500MG	GREEM PHARMA	70.000,0000	CO	0,1400	9.800,0000
01/04	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL. INJ. 10ML	FARMACE	5.000,0000	AM	0,3500	1.750,0000
01/11	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	3.000,0000	CO	2,2000	6.600,0000
01/12	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ. 10ML	FARMACE	150,0000	AM	4,5000	675,0000
01/16	PARACETAMOL 200MG/ML	NATULAB	2.000,0000	UN	1,3000	2.600,0000
01/17	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,70 22G1 DESC. CX 100 UNID AGULHA CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTÉRIL	INJEX	20,0000	CX	6,0000	120,0000
01/18	ATROPINA, SULFATO 1,0MG/ML SOL. INJ. 1ML	FARMACE	300,0000	AM	1,0000	300,0000
01/19	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SUSP. INJ.	TEUTO	150,0000	un	7,0000	1.050,0000
01/20	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO	TEUTO	3.000,0000	UN	1,0000	3.000,0000
01/21	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,80 21G1 1/4 DESCART. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTÉRIL	DESCARPACK	20,0000	CX	6,0000	120,0000
01/22	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,80 21G1 DESC. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTÉRIL	DESCARPACK	25,0000	CX	6,0000	150,0000
01/23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SUSP. INJ.	TEUTO	600,0000	UN	7,5000	4.500,0000
01/24	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	15.000,0000	UN	0,1000	1.500,0000
01/25	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL. INJ. 2ML.	HIPOLABOR	1.500,0000	AM	1,8000	2.700,0000
01/26	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,60 23G1 DESC. CX 100 UNID CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTÉRIL	DESCARPACK	30,0000	CX	7,0000	210,0000
01/27	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	E M S	1.000,0000	CP	1,6000	1.600,0000
01/28	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10CM X 125CM, EM REPOUSO, 9 UN/CMi	ERIMAX	500,0000	un	0,3500	175,0000
01/31	AMOXICILINA 50MG/ML - FR. C/ 60ML PÓ P/ SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI	1.300,0000	UN	5,5400	7.202,0000
01/32	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 125CM, EM REPOUSO, 9 UN/CMi	ERIMAX	800,0000	un	0,5700	456,0000
01/33	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJ.	BLAUSIEGEL	1.000,0000	AM	4,5000	4.500,0000
01/35	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 125CM, EM REPOUSO, 9 UN/CMi	ERIMAX	1.000,0000	un	0,8000	800,0000
01/36	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML - FR. C/	E M S	500,0000	UN	23,6200	11.810,0000
01/38	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30CM X 125CM, EM REP	ERIMAX	600,0000	UN	1,6000	960,0000
01/45	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML	PRATI DONADUZZI	500,0000	un	9,5000	4.750,0000
01/48	CEFALOXINA 500 MG COMPRIMIDO	MULTILAB	20.000,0000	UN	1,3000	26.000,0000

7660381090833578620



01/49	CATETER INTRAVENOSO 16 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFERICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTERIL	DESCARPACK	15,0000	CX	1,0000	15,0000
01/50	Cefalexina 50mg/ml 60ml Suspensão oral	ABL ANTIBIOTICO	1.200,0000	FR	12,6900	15.228,0000
01/51	DEXAMETASONA, FOSF. DISSODI 4MG/ML SOL. INJ. 2,5ML	HYPOFARMA	1.200,0000	AM	1,4000	1.680,0000
01/52	CATETER INTRAVENOSO 18 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFERICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTERIL	DESCARPACK	15,0000	CX	1,0000	15,0000
01/53	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML SOL. INJ 3ML	FARMACE	1.000,0000	UN	0,8000	800,0000
01/54	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSP. ORAL	E M S	300,0000	FR	7,0000	2.100,0000
01/57	CATETER INTRAVENOSO 20 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFERICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTERIL	DESCARPACK	15,0000	CX	0,6000	9,0000
01/58	CATETER INTRAVENOSO 22 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFERICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTERIL	DESCARPACK	15,0000	CX	0,8000	12,0000
01/59	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML SOL. INJ. 1ML	U.QUIMICA	300,0000	UN	1,3000	390,0000
01/60	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	4.000,0000	UN	0,1900	760,0000
01/61	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL 50 G	PRATI DONADUZZI	1.000,0000	UN	6,3000	6.300,0000
01/62	CATETER INTRAVENOSO 24 G CX C/ 100 UNID VIALON OU POLIURETANO PERIFERICO C/ AGULHA BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CAMARA REFLUXO RADIOPACO ESTERIL	DESCARPACK	15,0000	CX	0,7000	10,5000
01/63	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ 1ML	FARMACE	1.000,0000	UN	1,0000	1.000,0000
01/64	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI 10GR POMADA	BELFAR	1.300,0000	TB	2,3000	2.990,0000
01/65	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML SOL INJ 5ML	FARMACE	2.000,0000	AM	1,5900	3.180,0000
01/67	COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL G.	MSO	3,0000	UN	8,6000	25,8000
01/68	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME 30G	NATIVITA	400,0000	un	4,7000	1.880,0000
01/70	COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL M.	MSO	3,0000	UN	8,5900	25,7700
01/73	GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJ. 1ML	SANTISA	200,0000	un	0,7100	142,0000
01/74	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSP. ORAL - 50ML	NATIVITA	800,0000	FR	4,3200	3.456,0000
01/75	COLAR DE IMOBILIZAÇÃO CERVICAL P.	MSO	3,0000	UN	8,6600	25,9800
01/76	COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G POMADA	ZYDUS	400,0000	TU	21,9000	8.760,0000
01/80	GLICOSE+CLOR DE SODIO 5+0,9% SOL INJ 500ML SIST FE	HALEX ISTAR	2.000,0000	FR	6,2000	12.400,0000
01/82	GLICOSE 25 % SOL. INJ. 10 ML	EQUIPLEX	1.200,0000	un	0,5100	612,0000
01/85	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 MG + 250MG COMPRIMIDO	BELFAR	5.000,0000	UN	0,3000	1.500,0000
01/88	GLICOSE 5 % SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	400,0000	un	4,0200	1.608,0000
01/90	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - 20ML	NATULAB	600,0000	FR	6,0500	3.630,0000
01/92	GLICOSE 5 % SOL. INJ. 500 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	400,0000	un	5,6900	2.276,0000
01/94	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	MED QUIMICA	4.000,0000	UN	0,5600	2.240,0000
01/98	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	PRATI DONADUZZI	600,0000	TB	8,7600	5.256,0000

01/100	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	6,0000	CX	90,0000	540,0000
01/102	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% 28G	HIPOLABOR	600,0000	TB	2,8000	1.680,0000
01/104	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5,0 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	6,0000	CX	90,0000	540,0000
01/105	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	2.500,0000	UN	0,2200	550,0000
01/106	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	HIPOLABOR	800,0000	UN	4,5000	3.600,0000
01/107	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LÍOFILO INJ.	BLAUSIEGEL	1.000,0000	UN	6,5000	6.500,0000
01/108	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	6,0000	CX	90,0000	540,0000
01/109	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG/2ML INJ. 2ML	HYPOFARMA	300,0000	UN	1,5000	450,0000
01/110	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	6,0000	CX	90,0000	540,0000
01/111	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G (2%)	NATIVITA	600,0000	FR	5,0000	3.000,0000
01/113	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	6,0000	CX	90,0000	540,0000
01/115	RINGER LACTATO SÓDICO SOL. INJ. 250 ML SIST. FECHADO.	JP	500,0000	FR	6,0000	3.000,0000
01/116	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 1-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	6,0000	CX	32,0000	192,0000
01/117	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML XAROPE	NATULAB	1.200,0000	fr	1,9000	2.280,0000
01/118	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/5ML + 0,25MG/5ML SOL. ORAL FRASCO 120 ML	CIMED	600,0000	FR	3,4000	2.040,0000
01/119	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	6,0000	CX	31,0000	186,0000
01/120	RINGER LACTATO SÓDICO SOL. INJ. 500 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	500,0000	un	7,0000	3.500,0000
01/124	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL CX COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	6,0000	CX	33,0000	198,0000
01/126	LORATADINA 1MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	1.000,0000	un	3,7100	3.710,0000
01/131	AMBROXOL 6MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE ADULTO	FARMACE	1.000,0000	un	2,9100	2.910,0000
01/132	GARROTE ELÁSTICO AZUL	PREMIUN	15,0000	un	6,3000	94,5000
01/133	AMBROXOL 3MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE PEDIÁTRICO	NATULAB	1.000,0000	un	2,5000	2.500,0000
01/134	GEL PARA MEIOS DE CONTATO 1KG CONDUT USG	MULTIGEL	100,0000	UN	7,1500	715,0000
01/135	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE	NATULAB	500,0000	un	2,5600	1.280,0000
01/136	acebrofilina 25mg/5ml inf 100ml xarope	GEOLAB	1.000,0000	UN	8,9600	8.960,0000
01/137	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% 1 L	RIO QUIMICA	20,0000	UN	17,5200	350,4000
01/138	ACEBROFILINA 10MG/ML - FR. C/ 120ML XAROPE ADULTO	GEOLAB	1.000,0000	un	12,0000	12.000,0000
01/144	IVERMECTINA 6 MG	E M S	2.000,0000	CP	0,5000	1.000,0000

01/152	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PAR	BE CARE	200,0000	un	1,3500	270,0000
01/153	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML FRASCO 100ML	IFAL	500,0000	FR	4,5000	2.250,0000
01/155	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PO BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PAR	BE CARE	200,0000	un	1,3000	260,0000
01/157	DEXAMETASONA 4 MG	E M S	5,000,0000	CP	0,3000	1.500,0000
01/159	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR ORAL 100ML	FARMACE	1.000,0000	FR	2,0000	2.000,0000
01/160	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML	HIPOLABOR	500,0000	FR	4,3000	2.150,0000
01/162	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	8,000,0000	CP	0,1400	1.120,0000
01/165	Azatioprina 50mg	CRISTALIA	2,000,0000	un	1,2000	2.400,0000
01/167	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	120,000,0000	CP	0,0400	4.800,0000
01/175	MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10S, 250 A 500 TESTES - ESPECIFICAÇÃO ACCU-CHECK	ROCHE	30,0000	un	0,2300	6,9000
01/177	GLICAZIDA 60MG	PHARLAB	3,000,0000	UN	0,7000	2.100,0000
01/178	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	PACK GC	50,0000	UN	38,0000	1.900,0000
01/179	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG	MSD	2,000,0000	UN	3,5000	7.000,0000
01/180	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	PACK GC	50,0000	UN	55,0000	2.750,0000
01/182	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	CIMED	24,000,0000	UN	0,0700	1.680,0000
01/183	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	PACK GC	50,0000	UN	75,0000	3.750,0000
01/187	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	20,000,0000	CP	0,0700	1.400,0000
01/189	ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	2,000,0000	CP	0,1500	300,0000
01/190	CAPTOPRIL 25 MG	CIMED	20,000,0000	CP	0,0300	600,0000
01/193	AGUA OXIGENADA 1 LT PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (10V)	RIO QUIMICA	50,0000	FR	5,2000	260,0000
01/194	CARVEDILOL 3,125 MG	E M S	4,000,0000	CP	0,0800	320,0000
01/196	SERINGA 03 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO	SR	7,000,0000	un	0,1600	1.120,0000
01/197	Carvedilol 6,25mg	E M S	6,000,0000	UN	0,0800	480,0000
01/198	SERINGA 05 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO	DESCARPACK	7,000,0000	un	0,1700	1.190,0000
01/199	CARVEDILOL 12,5 MG	E M S	6,000,0000	CP	0,0800	480,0000
01/200	CARVEDILOL 25 MG	E M S	10,000,0000	CP	0,1400	1.400,0000
01/201	SERINGA 10 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO	DESCARPACK	7,000,0000	un	0,3000	2.100,0000
01/202	SERINGA 20 ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEL TRIFACETADO	DESCARPACK	7,000,0000	un	0,4400	3.080,0000
01/203	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	BELFAR	6,000,0000	un	0,0500	300,0000
01/204	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	SANVAL	10,000,0000	un	0,0500	500,0000
01/205	SERINGA DE INSULINA, 01 ML, 50UI + AGULHA 6MM X 0,25MM (31G).	DESCARPACK	5,000,0000	un	0,1800	900,0000
01/207	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	SANVAL	25,000,0000	un	0,0600	1.500,0000
01/209	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	130,000,0000	un	0,0600	7.800,0000
01/211	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	PRATI DONADUZZI	50,000,0000	un	0,3000	15.000,0000
01/212	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	E M S	3,000,0000	un	0,3000	900,0000
01/217	METILDOPA 500 MG	E M S	2,000,0000	CP	1,0000	2.000,0000
01/219	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	20,000,0000	CP	0,1000	2.000,0000
01/221	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	20,000,0000	CP	0,1100	2.200,0000
01/223	NEBIVOLOL 5MG	E M S	2,000,0000	UN	0,5200	1.040,0000

01/224	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR - ESPECIFICAÇÃO ACCU-CHECK CAIXA COM 50 UNIDADES	ROCHE	1.000,0000	CX	25,0000	25.000,0000
01/225	PROPRANLOL, CLORIDRATO 40MG	OSORIO DE MORAIS	8,000,0000	un	0,0400	320,0000
01/227	AMIODARONA 100MG	GEOLAB	1,000,0000	UN	0,3500	350,0000
01/228	amiodarona 200mg	ZYDUS	4,000,0000	am	0,4000	1.600,0000
01/240	Espironolactona 25mg	E M S	7,000,0000	UN	0,1700	1.190,0000
01/242	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	50,000,0000	CP	0,0600	3.000,0000
01/243	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	130,000,0000	CP	0,0300	3.900,0000
01/244	ISOSSORBIDA 10MG	E M S	1,000,0000	cp	0,2300	230,0000
01/252	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	2,000,0000	cp	0,0800	160,0000
01/253	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	GEOLAB	2,000,0000	UN	0,4000	800,0000
01/254	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	NATIVITA	600,0000	FR	2,0000	1.200,0000
01/255	BROMOPRIDA 10MG	PRATI DONADUZZI	2,000,0000	un	0,1900	380,0000
01/256	SIMETICONA 40MG	BELFAR	6,000,0000	cp	0,1100	660,0000
01/257	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO GOTAS FRASCO 15ML	NATULAB	600,0000	FR	1,3000	780,0000
01/258	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	45,000,0000	CA	0,0700	3.150,0000
01/259	Hidróxido de Alumínio 61,5mg Suspensão 100ml	NATULAB	1,000,0000	FR	2,3000	2.300,0000
01/261	OLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL 100ML	NATIVITA	600,0000	FR	4,0000	2.400,0000
01/264	brometo de ipratropio gts 0,250mg/ml solução inalante	PRATI DONADUZZI	50,0000	fr	1,2000	60,0000
01/267	SALBUTAMOL 0,4MG/ML - FR. C/ 100ML XAROPE	NATULAB	40,0000	un	2,1000	84,0000
01/268	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	25,000,0000	UN	0,0400	1.000,0000
01/269	Sais para reidratação oral 27,9G	NATULAB	800,0000	UN	0,8000	640,0000
01/270	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	BELFAR	25,000,0000	UN	0,0500	1.250,0000
01/271	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 30ML	NATULAB	200,0000	FR	0,7000	140,0000
01/273	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO	NATULAB	5,000,0000	UN	0,1800	900,0000
01/274	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI	1,000,0000	UN	0,1700	170,0000
01/275	ALOPURINOL 300 MG	PRATI DONADUZZI	1,000,0000	CP	0,2900	290,0000
01/276	SINVASTATINA 20MG	CIMED	25,000,0000	un	0,0900	2.250,0000
01/277	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	25,000,0000	un	0,1700	4.250,0000
01/278	CIPROFIBRATO 100MG	PRATI DONADUZZI	3,000,0000	CP	0,2500	750,0000
01/280	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	E M S	2,000,0000	CP	0,3000	600,0000
01/281	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VIT D) 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	NUTIVIT	6,000,0000	UN	0,0800	480,0000
01/283	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	2,000,0000	UN	0,5000	1.000,0000
01/284	Rivaroxabana 20mg	PHARLAB	1,000,0000	UN	0,4500	450,0000
01/285	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMICA	3,000,0000	cp	0,2500	750,0000
01/286	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	24,000,0000	CP	0,3500	8.400,0000
01/287	BETAISTINA 24MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	2,000,0000	UN	0,4000	800,0000
01/290	ACICLOVIR 50MG/ POMADA BISNAGA	PRATI DONADUZZI	600,0000	UN	2,6000	1.560,0000
01/293	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB	3,000,0000	un	0,3000	900,0000
01/294	ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB	3,000,0000	un	0,6000	1.800,0000
01/296	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	8,000,0000	CP	0,1900	1.520,0000
01/297	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	8,000,0000	CP	0,6500	5.200,0000
01/298	CLONAZEPAM 2MG	E M S	6,000,0000	CP	0,0400	240,0000
01/299	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (GTS) 20 ML	GEOLAB	400,0000	FR	2,2000	880,0000
01/302	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	1,800,0000	CP	0,0400	72,0000
01/303	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	3,000,0000	CP	0,0600	180,0000
01/304	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL 2ML	SANTISA	400,0000	AM	0,8000	320,0000
01/306	FENITOINA 100MG	HIPOLABOR	5,000,0000	CP	0,1900	950,0000
01/307	fenitoína injetável 50mg/ml 5ml	HIPOLABOR	400,0000	AM	1,9000	760,0000
01/308	Fenobarbital 100MG	CRISTALIA	7,000,0000	UN	0,2000	1.400,0000
01/309	FENOBARBITAL 40MG/ML - FR. GOTEJADOR C/ 20ML	CRISTALIA	130,0000	un	4,5000	585,0000
01/310	ARIPIPRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI	1,000,0000	UN	0,5000	500,0000
01/311	CLOPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	1,000,0000	cp	0,2800	280,0000

7660381090839578620

01/313	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	1.200,0000	CP	0,1700	204,0000
01/314	HALOPERIDOL 70,52MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	100,0000	UN	7,5000	750,0000
01/315	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	1.500,0000	UN	0,5000	750,0000
01/317	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	1.000,0000	UN	0,2500	250,0000
01/318	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	600,0000	UN	0,4500	270,0000
01/319	RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30ML	PRATI DONADUZZI	15,0000	fr	10,0000	150,0000
01/320	Risperidona 1MG	PRATI DONADUZZI	1.500,0000	UN	0,1000	150,0000
01/321	Risperidona 2MG	PRATI DONADUZZI	8.000,0000	UN	0,0900	720,0000
01/322	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	3.600,0000	UN	0,2000	720,0000
01/323	BROMAZEPAM 3MG	NEO QUIMICA	3.600,0000	CP	0,0900	324,0000
01/325	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	20.000,0000	UN	0,0500	1.000,0000
01/326	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	1.800,0000	UN	0,1100	198,0000
01/327	CITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	600,0000	UN	0,2200	132,0000
01/329	ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	5.000,0000	UN	0,1400	700,0000
01/330	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	8.000,0000	UN	0,0900	720,0000
01/331	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	ZYDUS	6.000,0000	CA	0,1500	900,0000
01/332	CLORIDRATO DE PAROXETINA 25MG	EUROFARMA	1.000,0000	CP	0,0800	80,0000
01/334	SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	2.000,0000	un	1,3000	2.600,0000
01/335	SERTRALINA 50MG	PRATI DONADUZZI	20.000,0000	UN	0,1300	2.600,0000
01/336	bupropiona 150mg	GEOLAB	5.000,0000	cp	0,5500	2.750,0000
01/337	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA	GEOLAB	5.000,0000	UN	0,4300	2.150,0000
01/338	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	HIPOLABOR	2.000,0000	un	0,1700	340,0000
01/340	MORFINA 10MG/ML - 1ML	HIPOLABOR	200,0000	AM	2,1000	420,0000
01/341	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	4.000,0000	UN	0,3700	1.480,0000
01/342	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY	1.000,0000	UN	1,1100	1.110,0000
01/343	OXCARBAZEPINA 600 MG	RANBAXY	1.000,0000	UN	1,5300	1.530,0000
01/345	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	8.000,0000	UN	0,2100	1.680,0000
01/346	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	2.300,0000	UN	0,1700	391,0000
01/347	QUETIAPINA 25MG	ZYDUS	2.500,0000	cp	0,1400	350,0000
01/349	QUETIAPINA 100MG	ZYDUS	3.000,0000	cp	0,3300	990,0000
01/351	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	E M S	10.000,0000	UN	0,2300	2.300,0000
01/354	alprazolam 0,5mg	E M S	600,0000	UN	0,0900	54,0000
01/373	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	ZYDUS	1.200,0000	CP	0,8500	1.020,0000
01/378	ÁCIDO VALPROICO+VALPROATO DE SÓDIO 500MG	TORRENT	1.000,0000	CP	2,4000	2.400,0000
01/379	VENFALEXINA 75MG	GEOLAB	500,0000	CP	0,6200	310,0000
01/385	PROPOFOL 10MG/ML COM 20ML	CRISTALIA	100,0000	am	7,7500	775,0000
01/387	CLORETO DE POTASSIO 19 % AMP 10 ML	EQUIPLEX	1.000,0000	am	0,5000	500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	441.896,8500					

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, estabelecida em Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, 0, LOTE 31 SALA 01 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	DIPIRONA 500MG/ML	SANTISA	3.000,0000	UN	1,1200	3.360,0000
01/30	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UNICHEM	25.000,0000	UN	0,2800	7.000,0000
01/55	DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. 2ML	SANTISA	2.000,0000	AM	1,0900	2.180,0000
01/71	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	PRATI	3.000,0000	un	0,2200	660,0000
01/86	ELETRODOS CARDÍACOS CX COM 500 UNIDADES	DESCARPACK	5,0000	CX	0,2600	1,3000

01/89	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE BRACADEIRA COM FECHO EM VELCRO E ESTOJO , EXTRA G - ESPECIFICAÇÕES BD OU WM	PREMIUM	10,0000	UN	84,6400	846,4000
01/91	ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, AÇO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS AÇO INOX, OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, HASTE LEVE, AJUSTE AUTOMÁTICO, DIAFRAGMA, CAMPÂNULA ADULTO.	PREMIUM	10,0000	UN	21,7700	217,7000
01/93	CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	5.000,0000	UN	0,2300	1.150,0000
01/123	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	8.000,0000	UN	0,1100	880,0000
01/146	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO,N°24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	20,0000	CX	25,3800	507,6000
01/151	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA BISNAGA	NATIVITA	300,0000	UN	9,4400	2.832,0000
01/170	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO COPO EM POLICARBONATO GRADUADO EM 500ML E TUBO EXTENSOR, ADULTO, TRANSPARENTE (CONJUNTO COMPLETO)	MULTILASER	15,0000	UN	11,8900	178,3500
01/172	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO COPO EM POLICARBONATO GRADUADO EM 500ML E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, TRANSPARENTE (CONJUNTO COMPLETO)	MULTILASER	15,0000	UN	7,9900	119,8500
01/220	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	25,0000	UN	7,4900	187,2500
01/239	INDAPAMIDA 1,5MG	PRATI	1.000,0000	un	0,3100	310,0000
01/279	EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDO	ALTHAIA	2.000,0000	UN	1,0300	2.060,0000
01/282	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	100.000,0000	un	0,0500	5.000,0000
01/292	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML 2,5ML	GEOLAB	20,0000	FR	20,8400	416,8000
01/295	VALPROATO DE SODIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 250MG/5ML 100ML XPE	HIPOLABOR	100,0000	fr	9,3400	934,0000
01/300	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI	750,0000	CP	1,0100	757,5000
01/305	DONEPEZILA, CLORIDRATO 10MG (MEMANTINA)	BIOLAB	900,0000	un	0,7900	711,0000
01/316	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	2.500,0000	UN	0,8800	2.200,0000
01/339	TRAMADOL 50MG/ML - INJETÁVEL	HIPOLABOR	300,0000	UN	1,6900	507,0000
01/359	OLMESARTANA 40MG	EUROFARMA	2.000,0000	CP	1,1200	2.240,0000
01/363	METOPROLOL 100MG	BIOSINTETICO	1.000,0000	CP	0,6900	690,0000
01/364	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 12,5MG	EUROFARMA	1.000,0000	CP	1,0100	1.010,0000
01/365	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 25MG	GERMED	1.000,0000	CP	0,8900	890,0000
01/368	ATORVASTATINA 20MG	GEOLAB	1.000,0000	CP	0,4100	410,0000
01/369	ROSUVASTATINA 20MG	UNICHEM	1.000,0000	CP	0,3500	350,0000
01/376	DULOXETINA 30MG	EMS	500,0000	CP	1,4700	735,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	39.341,7500					
TOTAL DO CERTAME.....R\$	481.238,60					

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 481.238,60 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas

PUBLIQUE-SE.

7660381090833578620

ARAGUANÃ/TO, aos, 26 de julho de 2024

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .

O GESTORA, GISLANA CAMPOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO NADSON O FERINHA NA REALIZAÇÃO DE SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUANÃ

- TO- ARAGUABEACH 2024.. CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da

escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão

orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira

junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas

alterações, para:

NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.974.964/0001-

43, estabelecida no endereço RUA, ELIANE RODRIGUES ALVES, 293, CENTENÁRIO, 49.300-000,

TOBIAS BARRETO - ESTADO DE SERGIPE - SE.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/1 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO NADSON O FER 1,00 UN 350.000,00 350.000,00

TOTAL VENCEDOR 350.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER de ARAGUANÃ-TO

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .

O GESTORA, GISLANA CAMPOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO KAKA E

PEDRINHO NA REALIZAÇÃO DE SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUANÃ - TOARAGUABEACH

2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E

LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da

escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão

orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira

junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas

alterações, para:

LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA, pessoa Jurídica:

inscrito no CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38, estabelecida no endereço Avenida, BENJAMIN BRASIL,

1685, jardim cearence, 60.712-003, FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ - CE.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/1 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO KAKA E PEDRI 1,00 un 70.000,00 70.000,00

TOTAL VENCEDOR 70.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER de ARAGUANÃ-TO

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

7660381090833578620

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2024**

Nº Processo: 977/2024.

Inexigibilidade Nº 32-2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, inscrito no CNPJ nº 44.519.271/0001-23. Contratado: N F SHOW E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 43.974.964/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO NADSON O FERINHA NA REALIZAÇÃO DE SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUANÃ - TO- ARAGUABEACH 2024, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 26/07/2024.

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2024**

Nº Processo: 1006/2024.

Inexigibilidade Nº 33-2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, inscrito no CNPJ nº 44.519.271/0001-23. Contratado: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA CNPJ: 31.122.629/0001-38. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO KAKA E PEDRINHO NA TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUANÃ - TO- ARAGUABEACH 2024, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ). Data de Assinatura: 26/07/2024.



7660381090833578620